



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

PUBLICADO EM,

22 / 08 / 23

Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

**Concede o Título de Cidadão Gararuense ao
Sr. Adelmo Pelagio de Andrade Filho.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO
DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO,
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Adelmo Pelagio de Andrade Filho, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente honraria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**Josivaldo Alves dos Santos
Presidente**

**José Rufinaldo machado
1º Secretário**

Iniciativa do Vereador José Alequison Messias dos Santos.